



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Email: engeletrica@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5726



EDITAL CT/UFPI Nº 07, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE
ENGENHARIA ELÉTRICA/CT**

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Centro de Tecnologia, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e Resoluções CONSUN/UFPI nº 34/2020 e nº 135/2023, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico das 08:00h do dia 09 de outubro de 2025 às 18:00h do dia 15 de outubro de 2025.

1.2 A solicitação da inscrição será efetuada EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail do curso de Engenharia Elétrica: engeletrica@ufpi.edu.br, com o assunto: EDITAL CT Nº **07/2025**, NOME DO CANDIDATO. Portanto, não serão aceitas inscrições presenciais e/ou pelos correios.

1.3 A UFPI não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

1.4 No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um único arquivo em PDF.

1.5 Ao inscrever-se no processo seletivo deste Edital, o candidato declarará seu conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do Processo Seletivo.

1.6 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Email: engeletrica@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5726



DEPARTAMENTO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO(S) - TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO POR TITULAÇÃO			TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
				Vencimento	RT	Total	
Curso de Engenharia Elétrica CT	Engenharia Elétrica	1	Graduação em Engenharia Elétrica, com, no mínimo, Especialização na área do concurso ou áreas afins.	R\$ 4.326,60	R\$ 3.731,69 (Doutor)	R\$ 8.058,29	R\$ 201,46 (Doutor)
					R\$ 1.622,47 (Mestre)	R\$ 5.949,07	R\$ 148,73 (Mestre)
					R\$ 648,99 (Especialista)	R\$ 4.975,59	R\$ 124,39 (Especialista)

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, **sendo vedada qualquer alteração posterior**, podendo totalizar a remuneração mensal como segue:

- Especialista – R\$ 4.975,59;
- Mestrado – R\$ 5.949,07;
- Doutorado – R\$ 8.058,29.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de Engenharia Elétrica, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento do Requerimento (Anexo III), e ao qual deve ser anexada a documentação referida no item 3.2, e encaminhada para a Comissão de Seleção, enviado em arquivo único no formato PDF, exclusivamente pelo endereço eletrônico engeletrica@ufpi.edu.br, no prazo do Cronograma (Anexo I).

3.2 Os documentos originais relacionados devem ser digitalizados em arquivo único no formato PDF, na ordem apresentada abaixo:

- Requerimento de inscrição, conforme ANEXO III, devidamente preenchido e assinado;
- Ficha de inscrição, conforme ANEXO IV, devidamente preenchido e assinado;
- Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida;
- Curriculum Vitae (Lattes) acompanhado de documentação comprobatória;
- Se estrangeiro, visto permanente ou visto temporário com validade dentro do período de contratação previsto neste Edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Email: engeletrica@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5726



- f) Documento Oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- i) Uma foto 3x4;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o valor a ser pago deve corresponder a titulação a qual o candidato vai concorrer, conforme indicado no quadro do item 2.1 deste edital, através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na internet no endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> (Unidade Gestora, código 154048; Recolhimento, Código 28830-6), o pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária.

3.3 O candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993 não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.4 Não será permitida complementação de documentação.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução CONSUN/UFPI nº 34/2020 e nº 135/2023, devendo o candidato se submeter às avaliações de prova de títulos e didática.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá em análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática e abrangerá os aspectos constantes do CONSUN - reformulado pela Resolução CONSUN/UFPI nº 135, de 21/8/2023 - (Anexo V) que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no Anexo VI.

4.3 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso (ANEXO II), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.4 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, situado no Bloco 8 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro: Ininga, Teresina-PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8:00h, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.5 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma;

4.6 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar, impresso em 03 cópias, o Plano de Aula, que deverá constar: o tema da aula; os objetivos; o conteúdo a ser abordado; a metodologia; os recursos a serem utilizados; a avaliação e as referências consultadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Email: engeletrica@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5726



4.7 O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este;

4.8 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas.

4.9 O não comparecimento do candidato no sorteio do tema e prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.10 As etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas conforme o cronograma do ANEXO I deste Edital.

5. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA

Os candidatos aprovados poderão ministrar carga horária em disciplinas de até 20 (vinte) horas semanais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

7.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

7.3 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.4 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação e, ainda, de acordo com a necessidade do Curso de Engenharia Elétrica, facultar-se-á à Administração convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação;

7.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

7.6 O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público e será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

7.7 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto o constante do Anexo I deste Edital.

7.8 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail, engeletrica@ufpi.edu.br, com o assunto "RECURSO - EDITAL CT Nº **07/2025** (nome do candidato)".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Email: engeletrica@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5726



7.9 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

7.10 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail engeletrica@ufpi.edu.br, com o assunto “DÚVIDA EDITAL CT Nº **07/2025** (nome do candidato)”.

7.11 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

Teresina, 08 de outubro de 2025.

ELAINE APARECIDA DA SILVA

Diretora do Centro de Tecnologia em exercício/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Email: engeletrica@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5726



ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
09/10 a 15/10/2025	de 08:00 h às 18:00 h	Inscrições	engeletrica@ufpi.edu.br
16/10/2025	A partir das 10:00 h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	Site da UFPI
16/10/2025	de 12:00 h às 18:00 h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas.	engeletrica@ufpi.edu.br
17/10/2025	A partir das 18:00 h	Divulgação do julgamento dos recursos.	Site da UFPI
17/10/2025	A partir das 18:00 h	Divulgação da Homologação das inscrições.	Site da UFPI
20/10/2025	A partir de 08:00 h	Início dos sorteios dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição deferida.	Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (Bloco 8 /CT)
21/10/2025	A partir de 08:00 h	Início das Provas Didáticas, por ordem de inscrição deferida.	Auditório do Bloco 8 do Centro de Tecnologia
22/10/2025	A partir das 18:00 h	Resultado da Prova Didática.	Site da UFPI
23/10/2025	A partir das 18:00 h	Recursos da Prova Didática.	engeletrica@ufpi.edu.br
24/10/2025	A partir das 18:00 h	Divulgação do julgamento dos recursos das Provas didáticas.	Site da UFPI
27/10/2025	A partir das 18:00 h	Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFPI
28/10/2025	A partir das 18:00 h	Recursos relativos ao resultado da Prova Títulos.	engeletrica@ufpi.edu.br
29/10/2025	A partir das 18:00 h	Divulgação do julgamento dos recursos da Prova de Títulos.	Site da UFPI
29/10/2025	A partir das 18:00 h	Resultado FINAL da Seleção.	Site da UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Email: engeletrica@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5726



ANEXO II

PERFIL, TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA: Engenharia Elétrica

PERFIL: Graduado em Engenharia Elétrica (Bacharelado).

TEMAS:

1. Sistemas trifásicos: tensões e correntes fasoriais de fase e de linha; cargas equilibradas e desequilibradas em triângulo e estrela; método do deslocamento de neutro; cálculo e medição de potência; fator de potência;
2. Eletromagnetismo e Conversão Eletromecânica de Energia;
3. Transformadores monofásicos e trifásicos: funcionamento; aspectos construtivos; transformador ideal e real; circuito equivalente; tipos de ligação de transformadores trifásicos; transformadores em paralelo; aquecimento; rendimento, considerações sobre transformadores de rede de distribuição e transmissão;
4. Máquinas elétricas rotativas: aspectos construtivos, ligação, princípio de funcionamento e aplicações de máquinas de corrente contínua, síncrona e assíncrona;
5. Conservação de energia elétrica: Planejamento energético integrado; uso racional da energia elétrica; otimização tarifária de energia elétrica; adequação de reativos excedentes; diagnóstico energético em sistemas motrizes, de iluminação e climatização; análise econômica de ações de eficiência energética;
6. Instalações Elétricas: Levantamento de cargas, dimensionamento de circuitos terminais e de alimentação, simbologia, representação gráfica, proteção da instalação.
7. Transmissão e distribuição de energia elétrica: Sistema interligado nacional; características e modelos de linhas de transmissão; subestações de energia: tipos, funções e componentes, características de sistemas de distribuição, sistemas radiais e em malha, curvas de demanda típicas, limites de fornecimento e tipos de consumidores;
8. Microcontroladores;
9. Modelagem de sistemas dinâmicos e Projeto de Controladores PID - Tempo Contínuo e Discreto.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. EDMINISTER, Joseph A. Circuitos Elétricos. 2a Ed. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1985, 421p. Tradução Lauro Santos Blandy;
2. KOSOW, Irving L. Máquinas Elétricas e Transformadores. Porto Alegre. Globo, 1982. V.1-2;
3. Fitzgerald, A. E. KINGSLEY, Charles. UMANS, Stephen D. Máquinas Elétricas. 6a Edição-2006. Editora Bookman;
4. MARQUES, Milton et al. Conservação de energia elétrica: eficiência energética de equipamentos e instalações. 3a Ed. Itajubá, MG. FUPAI, 2006;
5. CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro. LTC.
6. MONTICELLI, Alcir Jose; GARCIA, Ariovaldo. Introdução a sistemas de energia elétrica. 2.ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Email: engeletrica@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5726



7. PINTO.M.O. Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Sistemas Interligados. LTC. 2013.
8. PEREIRA, F. Microcontroladores PIC: programação em C. 7a ed., SãoPaulo, SP, Editora Érica, 2013.
9. OGATA, K. Engenharia de Controle Moderno. São Paulo: Pearson, 5ª Edição, 2010.
10. DORF, R. C.; BISHOP, Robert H. Sistemas de Controle Moderno. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2009.
11. Nise, N. S., Engenharia de Sistemas de Controle. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Email: engeletrica@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5726



ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção

_____ vem, mui
respeitosamente, requerer a V. S^a., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a
vaga de Professor Substituto, Curso de Engenharia Elétrica do Campus Ministro Petrônio Portela,
Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40, na área de
_____, nos termos do Edital CT nº 07/2025
publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos
P. Deferimento.

Teresina, ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Email: engeletrica@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215-5726



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: _____

R.G: _____ CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

MÃE: _____

PAI: _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE(S): _____

E-MAIL: _____